

DECRETO Nº 122/2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiapé e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerada a senhora **Graziele Carvalho Luz**, portadora do CPF nº 466.300.868-21, nomeada pelo Decreto nº 35/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Diretora da E. M. de 1º Grau Dantas e Carvalho.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiapé, Bahia – 28 de agosto de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal